

[Handwritten signature]
M
R

ATA N.º 11

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Miguel Pinheiro Valério de Almeida, e com a presença dos restantes membros do executivo, Helena Isabel Alves Jorge – Secretário e Nelson Filipe Correia Marques – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos

----- **Ponto um – Decisão de adjudicação do procedimento para aquisição de uma carrinha em 2ª mão para os serviços da Junta de Freguesia por ajuste direto – AD-01/2026;** -----

-----No ponto um da ordem do dia a Junta de Freguesia deliberou, nos termos do artigo 76º do Código dos Contratos Públicos, adjudicar, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto – AD-01/2026, a aquisição de uma carrinha em segunda mão para os serviços da Junta de Freguesia, à empresa Alternativas a Gosto, Lda. pelo preço de 6 000€ (seis mil euros) com IVA incluído, conforme consta do projeto da decisão de adjudicação. -----

----- Mais deliberou aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta para a respetiva outorga, ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma. -----

----- A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Ponto dois – Apreciação e aprovação do Regulamento do Inventário e Cadastro dos Bens da Freguesia de Colmeal da Torre;**-----

----- O Executivo da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, aprovou, por unanimidade, o Regulamento do Inventário e Cadastro dos Bens da Freguesia de Colmeal da Torre e decidiu submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia. “-----

----- **Ponto três – Aprovação do Mapa de Férias do colaborador Paulo Alexandre Torres Antunes para o Ano 2026;**-----

----- No terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi presente o mapa de férias do colaborador Paulo Alexandre Torres Antunes, referente ao ano de 2026. -----

----- A Junta de Freguesia, após análise, deliberou aprovar o referido mapa de férias, nos termos do disposto nos artigos 237.º e seguintes do Código do Trabalho, aplicável à administração pública por remissão da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), e no exercício das competências previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013. -----

----- A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Ponto quatro – Discussão e aprovação do Relatório e Conta da Gerência referente ao período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2025.** -----

----- Presente o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referente ao período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2025, que mereceu a seguinte apreciação e aprovação:-

----- Analisado o documento, verificou-se o seguinte: **RECEITAS:** – Receitas Orçamentais Correntes – 22 954,98€ (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e oito centimos); - Operações de Tesouraria – 302,15€ (trezentos e dois euros e quinze centimos); - **Total das Receitas** – **23 257,13€** (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete euros e treze centimos); **DESPESAS:** - Despesas Orçamentais Correntes: - 6791,69€ (seis mil setecentos e noventa e um euros e sessenta e nove centimos); - Operações de Tesouraria – 302,15€ (trezentos e dois euros e quinze centimos); **Total das Despesas** – **23 257,13€** (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete euros e treze centimos); - **SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE: Execução Orçamental:** 16 163,29€ (dezasseis mil e cento e sessenta e três euros e vinte e nove centimos); -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou, por unanimidade, o Relatório de Gestão e Conta de Gerência, referente ao período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2025, que totaliza tanto na receita como na despesa, o montante de **23 257,13€** (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete euros e treze centimos).-----

Deliberou ainda, submeter o presente documento à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.”-----

----- **Ponto 5 - Aprovação da Primeira Revisão Orçamental e Plano Plurianual de Investimento do Ano Económico de 2026;** -----

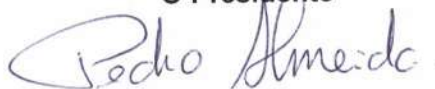
----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Primeira Revisão Orçamental e o Plano Plurianual de Investimento do ano económico de 2026, que totaliza, tanto na

receita como na despesa, a quantia de (16 263,29€) (dezasseis mil, duzentos e sessenta e três euros e vinte e nove centimos), devendo ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

Aprovação em minuta; -----

----- As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Presidente



(Pedro Miguel Valério de Almeida)

O Secretário



(Helena Isabel Alves Jorge)

O Tesoureiro



(Nelson Filipe Correia Marques)